

# A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA POLÍTICA PÚBLICA DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Vinicius Lobo<sup>1</sup>  
Viviani R. Anze<sup>2</sup>

Nos últimos anos, a união entre estabilidade monetária, políticas econômicas heterodoxas e políticas sociais de caráter redistributivo produziu efeitos significativos sobre a geração de empregos no país, rompendo, assim, com o cenário negativo sobre o emprego que vigorara ao longo da década de 1990. A convite do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a quem os autores formalmente agradecem, a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tece considerações sobre a importância das políticas de emprego no contexto atual.

O artigo está organizado da seguinte forma: na introdução, sumariza-se o desempenho recente do mercado de trabalho brasileiro nas variáveis usuais (taxa de desocupação, geração de empregos formais, rendimento médio real). Segue-se à introdução uma breve revisão da literatura sobre políticas de emprego (PE), com destaque para o papel estruturador que estas políticas passam a ter no contexto corrente, no qual a economia observa uma acelerada recomposição do mercado de trabalho. Na sequência, apresenta-se o arcabouço legal da política de emprego de intermediação de mão de obra e os principais números da política, captados por meio do Sistema Mais Emprego, do MTE. Ao final, como é de praxe, finaliza-se com as considerações finais.

## 1 INTRODUÇÃO

Dada a velocidade com que a formalização do mercado de trabalho tem tomado forma no país, políticas de intermediação de mão de obra (IMO) e de qualificação profissional (QP) são vitais para permitir que este cenário histórico singular possa ser canalizado para a geração de maior crescimento econômico, uma vez que a IMO permite a redução dos custos de transação no mercado de trabalho, com potencial redução do tempo de procura por emprego, aumento da mobilidade laboral e da probabilidade de alinhamento ocupacional entre a oferta e demanda por trabalho e, ao mesmo tempo, direcionamento da política de QP para correção do descompasso ocupacional e de competências laborais potencialmente existentes entre a oferta e a demanda por trabalho.

O endereçamento destas questões aumenta o bem-estar social e permite ao país usufruir, de forma plena, os benefícios de seu padrão de crescimento econômico inclusivo e rico, do ponto de vista da geração de empregos (*job-rich growth*).

---

1. O autor é servidor do MTE, da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais, e atualmente está lotado na Assessoria da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

2. A autora é servidora do MTE, da carreira de Analista Técnica de Políticas Sociais, e atualmente está lotada na Assessoria da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

O padrão de crescimento inclusivo brasileiro se caracteriza não apenas pela redução da pobreza extrema, com queda de 9.89 pontos percentuais (p.p.) do indicador, que passou de 15.18%, em 2003, para 5.29%, em 2012,<sup>3</sup> mas também pela redução da desigualdade, que apresentou queda de 0.054 p.p., entre 2003 (0.5813) e 2012 (0.5277), segundo dados da PNAD para a desigualdade de renda domiciliar *per capita*.<sup>4</sup> Observa-se, também, uma intensa recuperação do rendimento médio real, que atingiu, em 2013, segundo a Pesquisa mensal de emprego (PME), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um máximo histórico (R\$ 1.965,00), além do aumento real do salário mínimo, da ordem de aproximadamente 75% nos últimos dez anos.

Comportamento análogo pode ser observado em relação à geração de empregos formais. Entre janeiro de 2003 e dezembro de 2013, foram gerados quase 20 milhões de empregos formais (19.891.970), segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o que, somado à expressiva redução da informalidade, que, em 2013, apresentou seu menor valor para a série histórica mensurada pela PME (31.9%), associada ao crescimento da taxa de ocupação e a queda na taxa de desocupação, em relação a qual o país registrou, na última década, por duas vezes, o mínimo histórico (4.6% – PME/IBGE), nos permite afirmar que o contexto recente colocou em marcha um movimento de recomposição do mercado de trabalho brasileiro.

Assim, se sustentada a tendência atual, e à mesma for possível congregarmos uma taxa de investimento mais robusta, a economia poderá acelerar ainda mais esse movimento. Neste cenário, políticas públicas de emprego tendem a ter um papel importante, pois podem, por meio de seu impacto sobre a estrutura ocupacional, funcionar como um catalisador desse processo de recomposição do mercado de trabalho nacional.

*A priori*, o termo PE parece abrangente, podendo, de acordo com Moretto (2007), nele serem incluídas as ações e políticas, sobretudo políticas macroeconômicas, com expressivo impacto sobre o lado da demanda do mercado de trabalho, tendo como consequência o alinhamento de crescimento econômico com ampliação da geração de emprego, o que tem sido denominado nos círculos de políticas de emprego de *pro-employment macroeconomic frameworks*.

No âmbito deste texto, o termo PE circunscreve um conjunto bem menor de intervenções e se refere àquelas medidas cuja finalidade central é afetar a oferta ou a demanda de trabalho (Ramos, 2012, p. 465). Dessa maneira, o que se entende como PE é aquele conjunto de medidas que visam atuar sobre a oferta ou a demanda de trabalho.

No Brasil, quando se fala em PE, historicamente o que se destaca é o seguro-desemprego (SD), benefício que tem por objetivo prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado. Em contextos em que o desemprego está associado aos momentos de baixa do ciclo econômico, o seguro-desemprego atua, do ponto de vista macroeconômico, como um estabilizador automático da demanda agregada. No Brasil, a ênfase das PE's, desde a criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Programa Seguro-Desemprego, tem sido, portanto, o auxílio ao trabalhador desempregado, o que era plenamente justificável, haja vista o elevado nível de desemprego e de informalidade que marcavam o mercado de trabalho brasileiro nos anos 1990.

3. Fonte: Ipeadata. Variável: taxa de pobreza extrema – Brasil.

4. Fonte: Datasus. Desigualdade de renda mensurada pelo índice de Gini da desigualdade de renda domiciliar *per capita*, segundo dados da PNAD.

Contudo, um novo cenário se apresenta hoje para as PE's. A ênfase, como diz Claudio Salvadori Dedecca, “na compensação dos problemas de emprego causados por uma dinâmica econômica que desestruturava o mercado formal de trabalho catapultando o desemprego nacional” (Dedecca, 2009, p. 49), parece não ser mais suficiente para atender às atuais necessidades da força de trabalho brasileira, para o que é preciso, segundo o mesmo autor, “orientar [as PE's] para o fortalecimento das relações entre crescimento econômico e estruturação do mercado de trabalho” (*Ibid*, p. 49). Ou seja, com a nova composição do mercado de trabalho brasileiro, abre-se a perspectiva das PE's “superarem seu caráter compensatório em favor de outro de natureza mais indutor, que vise melhorar as condições de trabalho e o perfil de qualificação da força de trabalho” (Dedecca, 2009, p. 49-50).

As PE's teriam a possibilidade, portanto, de, em um contexto de taxas elevadas de ocupação, serem um instrumento ativo do desenvolvimento do mercado de trabalho nacional, pois carregam consigo a faculdade de incidir sobre fatores que podem potencializar as condições de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, gerando inserções mais sólidas e produtivas.

Contudo, para tal, isto é, para que as PE's atuem de forma a organizar o mercado de trabalho, retirando obstáculos, reduzindo desequilíbrios e promovendo melhores concertos produtivos, para além do seguro-desemprego, é preciso fortalecer também as demais PE's, principalmente as denominadas *políticas ativas de emprego*,<sup>5</sup> que são aquelas ações endereçadas a melhorar o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho, às ocupações aí oferecidas e ao desenvolvimento de habilidades e competências correlatas a estas, assim como incentivos à criação de novos empregos (Chahad, 2005, p. 4-5).

Dentre tais políticas, aquela que em particular interessa destacar aqui é a intermediação de mão e obra, dada a sua importância estratégica para uma maior estruturação do mercado de trabalho brasileiro. Como aponta Maria Cristina Cacciamali, a IMO “promove benefícios para o desempregado, a empresa e a sociedade no momento em que o preenchimento de uma vaga é efetuado no menor tempo, com o menor custo e melhor qualidade” (Cacciamalli, 2005, p. 2).

O serviço de intermediação está em sintonia com as demandas relacionadas ao desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro porque procura inserir o trabalhador, desempregado ou não, no emprego mais adequado ao seu perfil, implicando em potencial elevação da produtividade do trabalho, aumentando, conseqüentemente, a probabilidade de maior rendimento e maior tempo de permanência no emprego, contribuindo, assim, para a redução da rotatividade do mercado de trabalho. O menor tempo de colocação, por outro lado, associa-se à menor perda de renda para o trabalhador, além de menor uso de outros serviços públicos e de parcelas do seguro-desemprego, no caso de este estar sendo utilizado. Além disso, *vis-à-vis* a qualificação de mão de obra, a IMO apresenta melhor relação custo-efetividade, com maiores taxas de retorno (Martin, 2000), ainda que, na América Latina, a qualificação tenha apresentado, nas avaliações de política pública, melhores resultados do que aqueles observados nas avaliações de políticas de qualificação nos EUA e no Canadá (Ibarrarán, 2009).

5. Segundo certo consenso na literatura internacional, as PE's podem ser divididas em políticas passivas e ativas: as passivas seriam aquelas que tendem a tornar mais “tolerável” a condição de desempregado ou a reduzir a oferta de trabalho; as ativas englobam ações que tendem a elevar o nível de emprego, geralmente atuando diretamente sobre o trabalhador desempregado ou potencialmente desempregado.

É preciso destacar também o papel integrador da IMO, ou seja, seu potencial para integrar as demais PE's. É por meio da intermediação que se pode integrar, por exemplo, o benefício do seguro-desemprego com a qualificação profissional, ou os programas de geração de renda com a orientação profissional, além, obviamente, da integração de todas estas políticas com a própria IMO.

A fim de tentar ilustrar aquilo que foi dito acima sobre a importância da política pública de intermediação de mão de obra para o desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro, será apresentado, agora um breve quadro geral da política, a partir de dados extraídos seu sistema transacional.

Nas próximas seções será feita, com base em dados dos registros administrativos do sistema operacional da IMO, uma rápida apresentação dos principais resultados obtidos por esta política nos anos de 2013 e 2014, com destaque para a sua intervenção no mercado de trabalho nacional.

## 2 DESENHO DA POLÍTICA

Antes de apontar os principais resultados da IMO, vale a pena fazer uma breve apresentação geral da sua lógica administrativa, ou seja, como é executada a política pública de IMO. Basicamente, o que se almeja nesta rápida seção é deixar claro quem são os principais responsáveis pelo funcionamento da política.

Por serem as ações da IMO financiadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e executadas no âmbito do Programa Seguro-Desemprego e, devido à prerrogativa atribuída em Lei, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) é a instância que estabelece suas normas e diretrizes. É o Codefat quem dá a última palavra sobre orçamento, diretrizes de intervenção, instrumentos de planejamento, acompanhamento e aprovação de contas. Está, assim, com o Codefat a prerrogativa de tomar decisões a respeito da política pública de IMO, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Programa Seguro-Desemprego.

No que diz respeito à execução das ações de IMO, a Lei n. 8019, de 1990, determinou que a operacionalização do Programa Seguro-Desemprego, no que diz respeito às atividades de pré-triagem e habilitação de requerentes, auxílio na busca de emprego e reciclagem profissional, será executada prioritariamente em articulação com os estados e municípios, por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

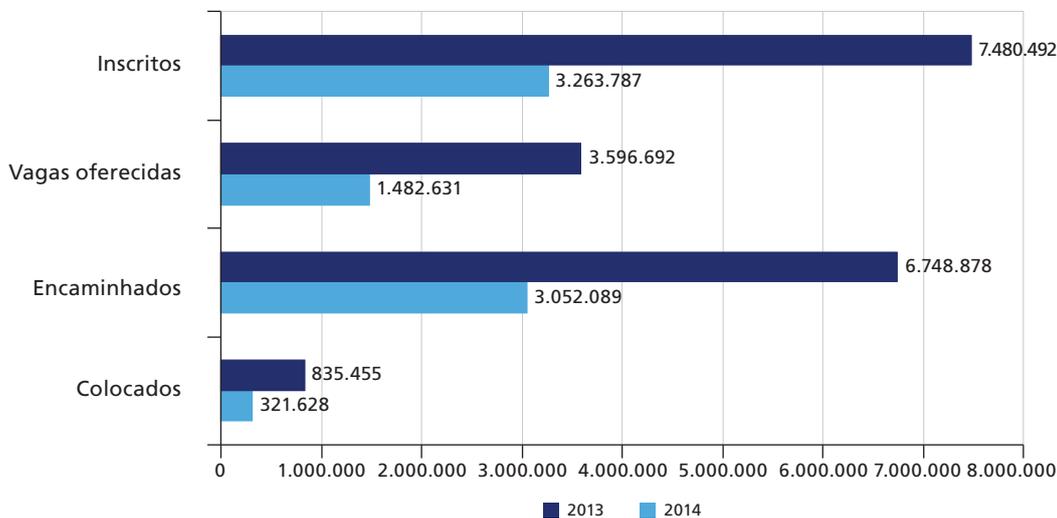
Ou seja, a política pública de IMO é executada de forma descentralizada, em cooperação com estados e municípios, por meio dos postos do Sine. Ou seja, o MTE presta o serviço de intermediação de mão de obra por meio de convênios com estados e municípios, segundo autorização e diretrizes do Codefat.

## 3 PRINCIPAIS RESULTADOS DA IMO EM 2013 E 2014

Apesar de ser a colocação do trabalhador em um posto de trabalho o objetivo central da intermediação de mão de obra, há algumas atividades que os executores da política precisam realizar para obter este resultado. Dentre tais atividades, pode-se destacar: *i*) a inscrição do trabalhador no sistema; *ii*) a captação de vagas junto aos empregadores; e *iii*) o encaminhamento dos trabalhadores às vagas captadas. O bom desempenho em cada uma dessas atividades é condição necessária para que os postos do Sine logrem a colocação do trabalhador em um posto de trabalho. Assim, é com base nesses três

indicadores, além, é claro, do número de colocados, que se apresentará, a seguir, qual o quadro geral da atuação da política pública de IMO, destacando-se que os quadros comparativos abrangem o primeiro e o segundo semestre de 2013 e, no caso de 2014, apenas os dados relativos ao primeiro semestre de 2014.

GRÁFICO 1  
Quadro geral da IMO para os anos de 2013 e 2014



Fonte: Base de gestão da IMO (BG-IMO), Sistema MTE Mais Emprego.  
Elaboração SPPE/MTE.

Como é possível observar, a partir do gráfico 1, no ano de 2013, 7.480.492 trabalhadores inscreveram-se na intermediação de mão de obra, dos quais, 6.648.878 foram encaminhados para seleção de vaga de emprego e, destes, 835.455 conseguiram ser admitidos. Em 2014, de janeiro a junho, 3.263.737 trabalhadores se inscreveram na intermediação, 3.052.089 foram encaminhados e 321.628 foram admitidos.

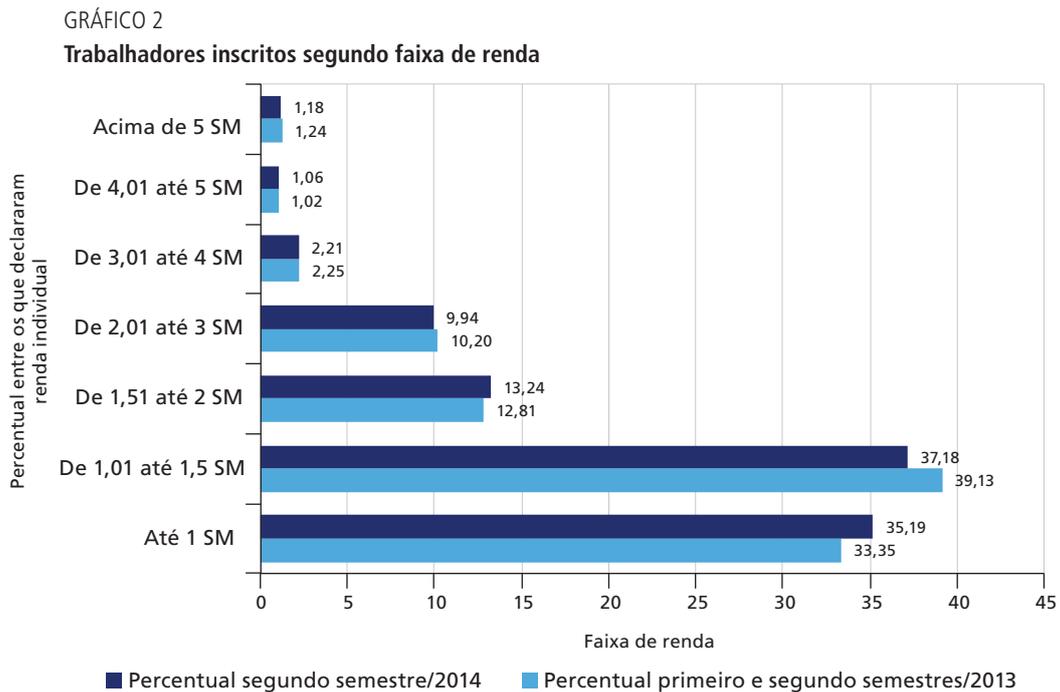
Isso significa que, de janeiro de 2013 a junho de 2014, o serviço público de intermediação de mão de obra colocou 1.157.083 trabalhadores no mercado de trabalho. Vale ressaltar aqui que, segundo o Sistema Mais Emprego, desses 1.157.083 trabalhadores, apenas 111.351 eram também requerentes do seguro-desemprego, o que quer dizer que, entre janeiro de 2013 e junho de 2014, mais de 1.000.000 trabalhadores que não estavam recebendo o auxílio financeiro do seguro-desemprego encontraram trabalho por meio do serviço público de intermediação, ou seja, trabalhadores que a princípio não tinham uma fonte estável de renda foram colocados por meio do Serviço Público de Emprego.

A intermediação de mão obra vem contribuindo para a colocação mais rápida do trabalhador nas vagas de emprego, colaborando, assim, para uma menor perda de renda monetária e um menor risco social<sup>6</sup> a que fica exposto quem está à procura de emprego: mais de 1,1 milhão de trabalhadores foram colocados no mercado de trabalho pelo Sine nos últimos dezoito meses, o que é um número bastante expressivo.

Observa-se que, no período analisado, entre os trabalhadores inscritos que declararam o rendimento individual do trabalho, a grande maioria deles (aproximadamente 72%)

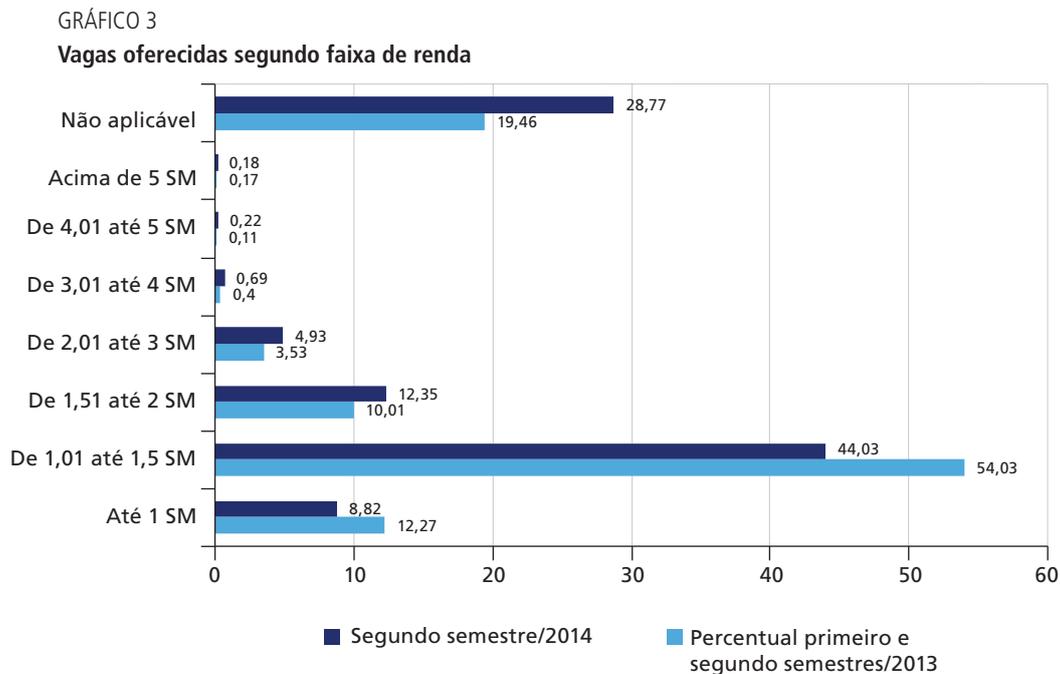
6. O risco social de que se fala aqui é a possibilidade de que o trabalhador desempregado, caso não encontre uma vaga de emprego assuma, em virtude da duração do desemprego, uma ocupação precária ou degradante. Para mais detalhes, ver Paul Singer, *Economia Política do Trabalho* (1979).

se concentra nas faixas salariais de até 1,5 salários mínimos (gráfico 2), dentre os quais, em torno de 34%, declaram ter renda individual de no máximo 1 salário mínimo.



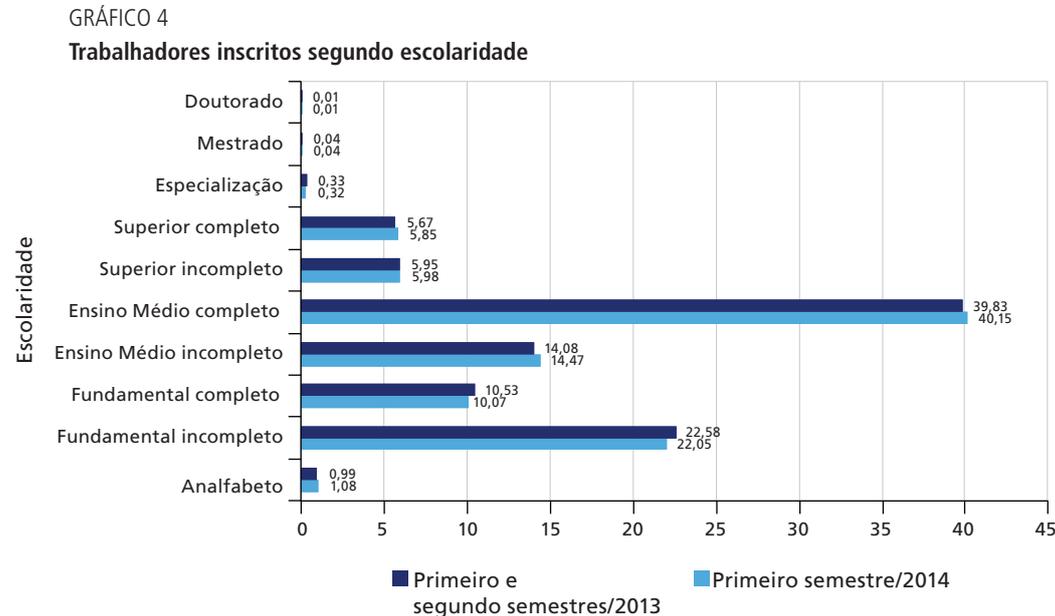
Fonte: Base de gestão da IMO (BG-IMO), Sistema MTE Mais Emprego.  
Elaboração SPPE/MTE.

Comportamento similar é observado do ponto de vista da faixa salarial das vagas oferecidas, que se concentram fortemente nas faixas de até 1,5 salários mínimos (em 2013, estas correspondiam por 66,3% do total de vagas oferecidas), consoante com os dados de Pochmann (2013), sobre o perfil salarial da geração de empregos no país no período recente (gráfico 3).



Fonte: Base de gestão da IMO (BG-IMO), Sistema MTE Mais Emprego.  
Elaboração SPPE/MTE.

No que diz respeito à escolaridade, a dos trabalhadores inscritos no Sine se concentra em dois grandes grupos: fundamental incompleto e ensino médio completo, revelando, assim, dois grupos fortemente distintos de trabalhadores sob este aspecto, com ligeira predominância do gênero masculino entre os inscritos.<sup>7</sup> Cabe destacar que aqueles que possuem nível de escolaridade inferior ao ensino médio representam quase 50% dos trabalhadores inscritos.



Fonte: Base de gestão da IMO (BG-IMO), Sistema MTE Mais Emprego.  
Elaboração SPPE/MTE.

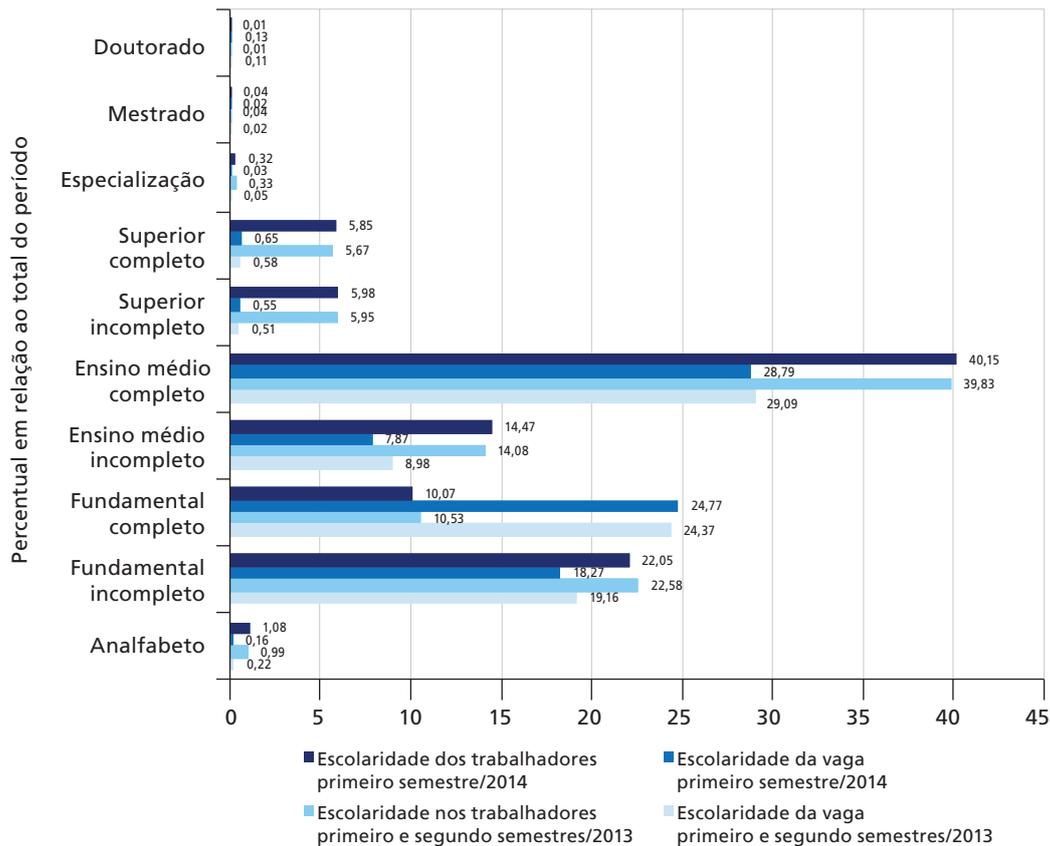
Destaca-se que, no pareamento das vagas de emprego em relação à força de trabalho, cerca de 60% das vagas cadastradas assinalavam como exigência um patamar mínimo de escolaridade.

Comparando-se a escolaridade associada às vagas e a escolaridade da oferta de trabalho, observa-se a escassez de vagas para aqueles trabalhadores que apresentam ensino fundamental incompleto e os analfabetos, uma vez que o sistema permite o pareamento nos casos em que a escolaridade é superior àquela exigida pelo empregador que cadastrou a vaga (gráfico 5). Um ponto relevante para pesquisas futuras é investigar se a escolaridade demandada no sistema Mais Emprego pelos empregadores é superior àquela associada a cada ocupação, tal qual registrado no Catálogo Brasileiro de Ocupações, ou seja, investigar se há exigência de sobrequalificação no âmbito da demanda por trabalho, ao nível das ocupações.

7. O gênero masculino perfazia, em 2013, 57,44% dos inscritos no primeiro e no segundo semestre de 2013, computando, no primeiro semestre de 2014, 56,7% dos inscritos no semestre.

GRÁFICO 5

## Escolaridade dos trabalhadores inscritos e das vagas cadastradas

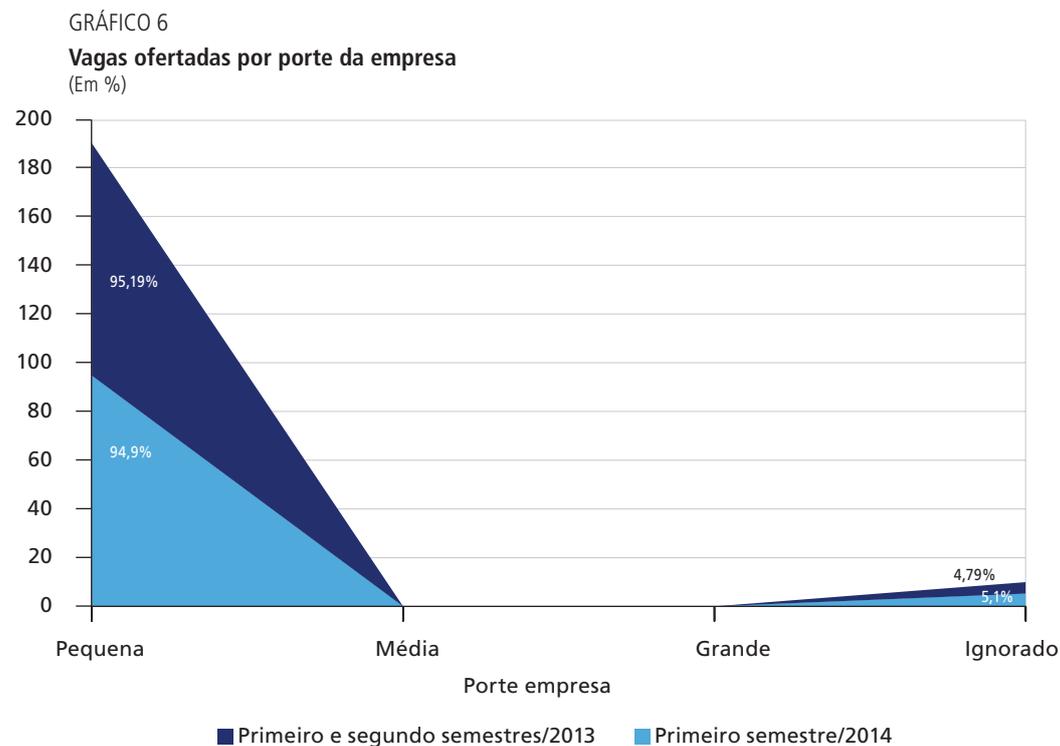


Fonte: Base de gestão da IMO (BG-IMO), Sistema MTE Mais Emprego.  
Elaboração SPPE/MTE.

No que diz respeito às vagas de emprego, as empresas ofertaram, em 2013, por meio dos postos da rede Sine, 3.596.692 oportunidades de emprego. De janeiro a junho de 2014 já são mais de 1.482.631 vagas ofertadas. Das vagas ofertadas entre janeiro de 2013 e junho de 2014, 1.157.083 foram preenchidas pelas empresas, o que, sem dúvida, contribuiu para diminuir os custos de recrutamento destas empresas, ampliando, assim, a sua competitividade.

Com relação à qualidade da mão de obra contratada por meio dos postos do Sine, o uso do serviço de pré-seleção que estes oferecem aos empregadores é uma *proxy* bastante acurada para esta análise: segundo o sistema Mais Emprego, dos 1.157.083 trabalhadores colocados nos últimos três semestres, aproximadamente 30.000 passaram pelo serviço de pré-seleção.

Um último ponto que pode ser mencionado aqui para ilustrar as vantagens oferecidas pela IMO às empresas, é a distribuição das vagas oferecidas por porte de empresa. Como é possível observar no gráfico 6, são as pequenas empresas as que mais ofertam vagas no Sine – aproximadamente 95%, ou seja, justamente aquelas empresas que dispõem de menor estoque de capital fixo, menor receita líquida de vendas e uma estrutura gerencial menos madura – e as que mais mobilizam o serviço público de emprego para o preenchimento de suas vagas. Em outras palavras, são as empresas que enfrentariam maiores custos de seleção relativamente à sua receita líquida de vendas as maiores empregadoras do serviço público de emprego.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Países em desenvolvimento apresentam, em relação às economias desenvolvidas, taxas elevadas de informalidade. Diferentemente do passado, quando estas altas taxas também conviviam com taxas de desocupação relativamente elevadas, países como a China, a Indonésia, a Índia, o Brasil, a Argentina e, mais recentemente, o México têm sido bem sucedidos na redução da informalidade em seus mercados de trabalho (OIT, no prelo). Ainda que diferentes conjuntos de políticas tenham sido mobilizados, a geração de empregos formais é ubiquamente um componente central para colocar em marcha novos cenários para o mercado de trabalho destes países.

A velocidade com que este processo ocorreu no Brasil chama a atenção para a importância da política de intermediação de mão de obra no sentido de permitir que os benefícios da geração de empregos formais possam ser efetivamente capturados pelos trabalhadores, pelas empresas e possam, assim, ser expressos em maiores taxas de crescimento econômico.

Há, certamente, um longo caminho à frente. Os dados do Sistema Mais Emprego constituem uma fonte rica de informações, não apenas em relação as transações efetivamente observadas no mercado de trabalho, mas eles também fornecem indicativos das transações potenciais e não realizadas, tanto do ponto de vista da demanda por trabalho, como também da oferta de trabalho, permitindo compreender os pontos de desequilíbrio do mercado de trabalho e, assim, neles intervir, promovendo o alinhamento ocupacional e setorial entre oferta e demanda de trabalho, assim como ela é o sinalizador para que as políticas de qualificação possam endereçar o descompasso em termos de competências requeridas para o mercado de trabalho (*skills mismatch*).

A análise dos dados do sistema transaccional da política de IMO mostra que o sistema colocou, nos últimos três semestres, mais de um milhão de trabalhadores no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, os dados mostram que são as pequenas empresas as maiores absorvedoras dessa mão de obra, que é ligeiramente predominantemente masculina. Observa-se também a escassez de vagas de trabalho para os trabalhadores que possuem até o ensino fundamental incompleto, na medida em que o sistema bloqueia o pareamento de escolaridades inferiores àquelas associadas às vagas cadastradas. Na composição das vagas, há também *deficit* de vagas para aqueles trabalhadores que possuem ensino médio e um excesso relativo de vagas para o nível de escolaridade de ensino fundamental completo. À medida em que a escolaridade da força de trabalho se eleva, maiores esforços de captação de vagas nas escolaridades deficitárias do ponto de vista das vagas cadastradas devem ser envidadas, de modo a favorecer o pareamento sem perda de bem-estar para o trabalhador e para as empresas, embora possa haver sobre-exigência com relação à escolaridade em algumas ocupações.

Cabe destacar que a política pública de IMO, em um contexto de aquecimento do mercado de trabalho, constitui potencialmente um sinalizador para que os descompassos possam ser endereçados por meio da qualificação profissional, constituindo-se, no período recente, como um instrumento de desenvolvimento social, já que, como observado em Ipea (2013), foi o trabalho o principal responsável pela distribuição de renda recente: o trabalho foi responsável por aproximadamente 75% da queda da desigualdade entre 2002 e 2012 (Ipea, 2013).

Ou seja, para que o crescimento econômico seja traduzido em maior bem estar social, ele deve ser rico na geração de empregos e os arranjos macroeconômicos devem ser orientados para esta característica (*pro-employment macroeconomic frameworks*), pois: “o trabalho é o elo *articulador* entre crescimento econômico e desenvolvimento humano” (OIT, Cepal & PNUD, 2008, p. 8). E, no estágio de desenvolvimento do país, observa-se uma possibilidade concreta de aprofundar tal *articulação*, por meio da ampliação da qualidade da inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho e o endereçamento dos descompassos entre a oferta e a demanda de trabalho.

De fato, é possível afirmar, sem medo de errar, que os anos 2000 colocaram o tema da inclusão e do desenvolvimento social em um novo patamar. Se, nos anos 1980, a “questão social” foi ressignificada na perspectiva dos direitos da cidadania, e, na década seguinte, o que se observou foi um movimento de “refilantropização da questão social” (Yezbek, 1995), a partir de meados dos anos 2000, a inserção do indivíduo na esfera do trabalho passou a ser a dimensão central da agenda de inclusão social, de distribuição de renda e de garantia de cidadã de direitos constitucionais.

No entanto, como já se mencionou acima, tal elevação do trabalho a eixo central da agenda social tem como consequência a necessidade de ampliar a capilaridade da Intermediação de mão de obra, ampliar a sua efetividade e buscar maior integração entre as políticas de emprego, ou seja, entre o seguro-desemprego, a qualificação profissional, as políticas de geração de renda e a intermediação de mão de obra. As *políticas ativas* de emprego, trabalho e renda têm uma afinidade estratégica com aquela demanda social que hoje se apresenta ao país como mais imediata: a ampliação da efetividade das transações correntes no mercado de trabalho, com redução da rotatividade (*turn over*), ampliação do capital humano relacionado ao desempenho de atividades específicas, redução dos hiatos entre oferta e demanda de trabalho (*skills mismatches, mobilidade laboral e indução da oferta de mão de obra para ocupações potencialmente deficitárias*) e consequente ampliação

da produtividade do trabalho: o aumento da produtividade do trabalho é fundamental para que o país possa sustentar no longo prazo maiores taxas de crescimento econômico (Jones, 2000; Romer, 2001).

A intermediação de mão de obra, portanto, quando pensada em sua totalidade, isto é, articulada com orientação e qualificação profissional e com programas de geração de renda (Moretto, 2007, p. 208-209), possui o potencial de incrementar as possibilidades de êxito da população em sua adaptação às circunstâncias do mundo do trabalho, sobretudo levando-se em conta a velocidade com que a formalização do mercado de trabalho brasileiro vem ocorrendo, gerando, assim, benefícios para os trabalhadores e para as empresas. Um passo fundamental a ser dado, hoje, no país, é traduzir a geração de empregos formais em oportunidades efetivas para a expansão do capital humano da força de trabalho, em maior equidade no mercado de trabalho e em melhor captura dos efeitos diretos e indiretos do crescimento econômico.

Reside, pois, na política de intermediação de mão de obra a possibilidade de que as políticas de emprego converjam de uma perspectiva compensatória para uma perspectiva mais indutora, permitindo ao país que o crescimento econômico recente possa se traduzir na geração de mais e melhores empregos, com oportunidades para todos.

#### REFERÊNCIAS

- CACCIAMALI, Maria Cristina. As políticas ativas de mercado de trabalho no MERCOSUL. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 55, p. 85-104, 2005.
- CEPAL; PNUD; e OIT. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente**. Brasília, CEPAL/PNUD/OIT, 2008.
- CHAHAD, José Paulo Zeetano. **Políticas ativas e passivas no mercado de trabalho: aspectos conceituais, a experiência internacional e a avaliação do caso brasileiro**. Brasília: CEPAL, 2005.
- DEDECCA, C. S. O sistema público de emprego e a estratégia de desenvolvimento. *In*: GOZALEZ, R; MATOS, F. (Org.). **Emprego, trabalho e políticas públicas**. Fortaleza: IDT, 2009, p. 49-75.
- IBARRARÁN, P.; SHADY, D.R. **Evaluating the impact of job training programs in Latin America: evidence from IDB funded operations**. Journal of Development Effectiveness 2(1): p. 195-216, 2009.
- IPEA. **Comunicado Ipea nº 159: duas décadas de desigualdade e pobreza medidas pela PNAD/IBGE**. Rio de Janeiro, Ipea: 2013.
- JONES, I. C. **Introdução à teoria do crescimento econômico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- MARTIN, J.P. What works among active labor market policies: Evidence from OECD Countries' Experiences. **OECD Economic Studies**, n. 30, 2000/1.
- MORETTO, A.; POCHMANN, M. A retomada do emprego numa economia em marcha lenta. **O público e o privado**, Fortaleza, n. 11, p. 37-56, Jan./Jun. 2008.
- MORETTO, Amilton. **O sistema público de emprego no Brasil: uma construção inacabada**. 2007. 295 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2007.
- OIT (in press). **Informality and the quality of employment in G20 countries**. Documento preparado para subsidiar a sessão de informalidade e subemprego da força-tarefa de emprego dos países do Grupo dos Vinte (G20) (Taskforce on Employment).

POCHMANN, M. **Nova classe média?** O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012.

RAMOS, Carlos Alberto. **Economia do trabalho:** modelos teóricos e o debate no Brasil. Curitiba: CRV, 2012.

ROMER, D. **Advanced Macroeconomics.** New York: McGraw-Hill, 2001.

SINGER, Paul. **Economia política do trabalho:** elementos para uma análise histórico-estrutural do emprego e da força de trabalho no desenvolvimento capitalista. São Paulo: Hucitec, 1979.

YAZBEK, Maria Carmelita. A política social brasileira nos anos 90: refilantropização da questão social. *In: Cadernos Abong*, n. 11, 1995.